



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**PARECER CONCLUSIVO**

Conforme Artigo nº 200  
Instrução Normativa nº 01/2020 do TCESP

**Termo de Colaboração nº 002/2018, 4º e 5º Termos Aditivos**  
**Entidade: Fundação do ABC**

**EXERCÍCIO 2021**

**I -** Constatamos que a entidade Fundação do ABC - FUABC, localizado a Avenida Príncipe de Gales, 821 - Bairro príncipe de Gales - Santo André - SP - CEP: 09060-650 e está em regular funcionamento;

A finalidade estatutária da entidade consiste em:

**I -** Criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa;

**II -** prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma intermediação de serviços, mediante plano ou regulamento próprio;

**III -** promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes;

**IV -** manter hospitais universitários, de ensino e outros;

**V -** prestar ajuda, quer econômico-financeira, científica e tecnológica, quer em pessoal habilitado, a outras instituições beneficentes de fins iguais ou semelhantes;

**VI -** manter outras atividades em áreas afins, que venham a contribuir, financeiramente ou não, com os objetivos institucionais da fundação;

**VII -** promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente;

**VIII -** executar e desenvolver programas de concessão de bolsa de estudo a alunos carentes, na forma da legislação aplicável, com autonomia para realizar o processo seletivo final;

O objeto do convênio consiste em:

Gerenciamento, operacionalização, formação e execução de ações complementares na Rede Municipal de Ensino, junto ao Centro de Atendimento Educacional Multidisciplinar (CAEM), Polo Bilíngue, NANASA, unidades escolares e equipamentos municipais, devendo sempre ser considerada a concepção educacional da rede, na perspectiva da Educação Inclusiva.

**II -** Relação dos repasses concedidos, identificando número, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como, os rendimentos financeiros auferidos:



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	DATA DO REPASSE	VALOR DO REPASSE	FONTE DO RECURSO	RENDIMENTOS FINANCEIROS
393/2021	29/01/2021	R\$ 140.857,60	MUNICIPAL	R\$ 395,13
551/2021	04/02/2021	R\$ 140.857,60	MUNICIPAL	R\$ 36,78
1904/2021	02/03/2021	R\$ 563.430,43	MUNICIPAL	R\$ 254,11
3311/2021	08/04/2021	R\$ 281.715,21	MUNICIPAL	R\$ 481,70
4390/2021	05/05/2021	R\$ 293.783,59	MUNICIPAL	R\$ 1.011,01
5676/2021	07/06/2021	R\$ 293.783,59	MUNICIPAL	R\$ 1.389,40
6819/2021	05/07/2021	R\$ 293.783,59	MUNICIPAL	R\$ 1.710,17
8117/2021	05/08/2021	R\$ 293.783,59	MUNICIPAL	R\$ 2.470,53
9395/2021	10/09/2021	R\$ 350.227,70	MUNICIPAL	R\$ 2.853,34
10846/2021	07/10/2021	R\$ 350.227,70	MUNICIPAL	R\$ 3.836,66
12024/2021	05/11/2021	R\$ 350.227,70	MUNICIPAL	R\$ 5.391,82
12573/2021	06/12/2021	R\$ 350.227,70	MUNICIPAL	R\$ 6.364,81
<b>TOTAIS</b>		<b>R\$ 3.702.906,00</b>		<b>R\$ 26.195,46</b>

III - Foram recebidas as Prestações de Contas do ente beneficiário, nas seguintes datas 10/02/2021, 10/03/2021, 14/04/2021, 12/05/2021, 15/06/2021, 13/07/2021, 10/08/2021, 14/09/2021, 07/10/2021, 03/11/2021, 08/12/2021 e 13/01/2022, não havendo aplicação de sanções por ausência de comprovação ou desvio de finalidade.

IV - Os valores aplicados no objeto do repasse, demonstrando inclusive eventuais glosas conforme quadro abaixo:

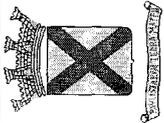
<b>A</b>	<b>Saldo do exercício anterior</b>		<b>R\$ 336.705,14</b>
<b>B</b>	Valores repassados no exercício		R\$ 3.702.906,00
<b>C</b>	Rendimentos de aplicações financeiras		R\$ 26.195,46
<b>D</b>	<b>Subtotal</b>	<b>(A+B+C)</b>	<b>R\$ 4.065.806,60</b>
<b>E</b>	Recursos próprios		R\$ 3.873,24
<b>F</b>	Outras receitas decorrentes da execução		R\$ 924,56
<b>G</b>	<b>Total de Receitas</b>	<b>(D+E+F)</b>	<b>R\$ 4.070.604,40</b>
<b>H</b>	<b>Total de Despesas</b>		<b>R\$ 3.098.968,46</b>
<b>I</b>	<b>Saldo autorizado para o exercício seguinte</b>	<b>(G-H)</b>	<b>R\$ 971.635,94</b>
<b>J</b>	<b>Glosa devolvida</b>		<b>R\$ 2.944,87</b>

V - Conforme P.A. nº 373/2021, foi autorizado a utilização para o exercício seguinte do saldo de 31/12/2020 no valor de **R\$ 971.635,94**.

Houve a obrigatoriedade da devolução de valores totalizando **R\$ 2.944,87** a título de despesas indevidas, valor esse que já foi recolhido aos cofres públicos, conforme se observa na documentação juntada em fls. 3.364/3.366 e 3.409/3.413.

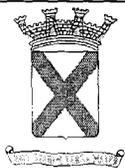
VI - Atestamos que as atividades desenvolvidas com recursos próprios e verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e com os resultados alcançados, conforme demonstração abaixo:

Em análise aos relatórios de monitoramento mensais elaborados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, realizados a partir de reuniões virtuais, as quais substituíram as visitas mensais in loco, devido à excepcionalidade da situação momentânea vivenciada por todos, em decorrência do isolamento social causado pela Covid 19 e dos relatórios de atividades encaminhados pela entidade, constatou-se que a parceria foi executada de forma coerente com o estabelecido no Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados esperados.



**PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

<b>METAS QUANTITATIVAS</b>																											
DESCRIÇÃO DAS METAS DE ATENDIMENTO PONTUAL A ALUNOS E AOS PROFESSORIS DA REDE	JAN (META)	JAN (EXEC.)	FEV (META)	FEV (EXEC.)	MAR (META)	MAR (EXEC.)	ABR (META)	ABR (EXEC.)	MAI (META)	MAI (EXEC.)	JUN (META)	JUN (EXEC.)	JUL (META)	JUL (EXEC.)	AGO (META)	AGO (EXEC.)	SET (META)	SET (EXEC.)	OUT (META)	OUT (EXEC.)	NOV (META)	NOV (EXEC.)	DEZ (META)	DEZ (EXEC.)	TOTAL (META)	TOTAL (EXEC.)	
																											EQUIPE DE APOIO A REDE
AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	34	0	0	0	0	0	0	4	0	1	0	1	0	40	
<b>DESCRIÇÃO DAS METAS DE ATENDIMENTO CONTINUADO AOS ALUNOS ENCAMINHADOS</b>																											
ATENDEMENTO TERAPÊUTICO	0	0	600	608	700	666	750	796	750	798	750	822	750	868	750	837	1000	845	1100	1049	1100	1174	1100	1168	9350	9631	
POLO BILÍNGUE	20	20	20	20	20	20	0	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	160	240	
<b>DESCRIÇÃO DAS METAS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL</b>																											
NÚMERO DE FORMAÇÕES	0	0	8	0	40	11	40	75	40	71	40	41	10	8	40	20	24	20	8	24	24	13	6	6	280	289	
NÚMERO DE FAMILIARES BENEFICIADOS	0	0	400	0	2000	975	2164	2000	2000	1284	2000	617	500	198	2000	740	720	968	240	1283	720	419	180	180	12760	8828	



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

METAS QUALITATIVAS – 01/01/2021 a 31/12/2021	
META 1	ATIVIDADES
Equipe Técnica de Apoio à Rede: Oferecer apoio técnico nas ações desenvolvidas no Atendimento Educacional Especializado (AEE) e no ensino regular.	1. Visitas técnicas na rede regular para orientar profissionais; 2. Visitas e acompanhamento no AEE (Salas de Recursos) para contribuir com o trabalho desenvolvido; 3. Suporte técnico, com orientação à produção de tecnologia assistiva e adaptações, quando necessário; 4. Realizar formações.
RESULTADO ALCANÇADO	
As atividades permaneceram organizadas para o suporte aos profissionais no atendimento ao aluno e para a formação dos profissionais que compõem a Secretaria de Educação. Sendo assim as solicitações foram realizadas remotamente pelas unidades escolares, através da PAEI (Professora Assessora de Educação Inclusiva) ou por via de busca ativa realizada pela equipe técnica. Neste sentido, o trabalho desenvolvido pela equipe técnica junto às equipes escolares foi de suma importância, tendo em vista a relevância da contribuição destes profissionais, sendo um importante diferencial no trabalho do professor que atua diretamente com os alunos que se beneficiam em seu desenvolvimento global.	

META 2	ATIVIDADES
Avaliação Diagnóstica: Possibilitar diagnóstico aos alunos com baixo rendimento escolar e/ou questões comportamentais, que possam prejudicar o desenvolvimento da aprendizagem.	1. Avaliação de alunos; 2. Anamnese; 3. Consulta médica; 4. Devolutiva; 4. Estudo e discussão de casos.
RESULTADO ALCANÇADO	
Considerando a pandemia e o isolamento social, por conta do Covid-19, não foi possível realizar as avaliações de modo formal e, como no ano de 2020, os profissionais desta equipe foram remanejados para os atendimentos terapêuticos e atividades afins. Pode-se observar que, apesar da meta suspensa, foi possível efetivar a avaliação diagnóstica de 40 alunos, conforme quadro quantitativo, graças a uma força tarefa que envolveu todos os profissionais e contou com consultas específicas com a neuropediatra e uma neuropsicóloga, com o objetivo de beneficiar alunos que, provavelmente, não teriam a oportunidade de passar por uma avaliação formal em outro momento.	

META 3	ATIVIDADES
Atendimento Terapêutico: Realizar atendimento terapêutico aos alunos com transtornos funcionais específicos e, também aos alunos da educação infantil e do primeiro ciclo do ensino fundamental I que apresentam características de algum atraso no desenvolvimento, porém não possuem diagnóstico.	1. Atendimento terapêutico; 2. Estudo e discussão de casos; 3. Orientação familiar, quando necessário; 4. Orientação aos profissionais que atuam nas Unidades Escolares, quando necessário; 5. Encaminhamento ou realização de avaliação quando necessário.
RESULTADO ALCANÇADO	
Considerando a pandemia e o isolamento social, por conta do Covid-19, as atividades propostas de atendimentos e orientações familiares on-line permaneceram reorganizadas e foram realizadas	



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

satisfatoriamente. Apesar das limitações do atendimento remoto, pudemos observar que o trabalho desenvolvido foi bem recebido pelas famílias, com ótima adesão e participação das mesmas. As famílias perceberam avanços no desenvolvimento dos filhos e valorizaram o fato de terem esse tipo de atendimento à disposição. Mesmo em meio às dificuldades inerentes do período, o cumprimento das metas estabelecidas mostra a importância do trabalho que foi realizado junto aos alunos e suas famílias. As unidades escolares também valorizaram o trabalho realizado e se empenharam em conscientizar as famílias da importância da participação dos alunos nos atendimentos para contribuir com seu desenvolvimento global. Nesse sentido, o trabalho desenvolvido pelos profissionais do CAEM junto às famílias neste momento de retorno gradativo às atividades presenciais foram de suma importância para colaborar com o desenvolvimento dos alunos em meio à realidade familiar e social em que estiveram inseridos durante a pandemia e o isolamento social.

META 4	ATIVIDADES
Polo Bilíngue: Promover o ensino da Língua Brasileira de Sinais (Libras) e oferecer a interpretação e mediação da mesma.	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Interlocução entre alunos surdos e alunos ouvintes, funcionários e demais envolvidos (interpretação em Libras);</li><li>2. Ensino da Língua Brasileira de Sinais (Libras);</li><li>3. Mediação da Língua Portuguesa na modalidade escrita;</li><li>4. Criação de vídeos de histórias, aulas e conteúdos acadêmicos específicos para o atendimento das crianças, jovens e adultos das unidades escolares;</li><li>5. Edição de vídeos com interpretação em Libras e em Língua Portuguesa.</li></ol>

RESULTADO ALCANÇADO

Considerando a pandemia e o isolamento social, por conta do Covid 19, as atividades propostas neste período foram realizadas com atendimento online e mediação pontual, por meio de aplicativos acessíveis ao grupo de alunos e familiares com recursos de histórias e vídeos informativos editados pelos profissionais. Em meados de julho o retorno presencial foi feito de forma escalonada, sendo três dias presenciais e dois dias no ensino remoto que foram gradativamente sendo ampliados tanto nos dias como nos horários de frequência na escola. Os profissionais mantiveram a reorganização das atividades elencadas nos números 4, 5 e 6 tanto no online como no presencial. Apesar das limitações do atendimento remoto, pudemos observar que o trabalho desenvolvido foi bem recebido pelas famílias e que a grande maioria dos alunos demonstraram avanços significativos no processo de ensino e aprendizagem. E o retorno presencial foi muito valioso para a recuperação de aprendizagem dos alunos surdos.

META 5	ATIVIDADES
Formação: Promover formações a fim de qualificar o trabalho desenvolvido junto aos alunos com deficiência ou com Transtornos Funcionais Específicos.	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Encontro formativos com familiares/responsáveis;</li><li>2. Formação para profissionais da Rede Municipal.</li></ol>

RESULTADO ALCANÇADO



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

As formações foram realizadas por meio de plataforma digital e, apesar da boa aceitação e avaliação dos profissionais, percebemos uma diminuição acentuada na procura pelas formações devido ao retorno das atividades presenciais nas escolas, o que fez com que o número de encontros e participantes ficasse, na maioria dos meses, abaixo das metas estipuladas. Foram realizados quatro encontros com as famílias dos alunos atendidos pelo CAEM, também através de plataforma digital com baixa adesão das famílias, mas dentro do esperado diante do quadro familiar e social do período. Ainda que os números não tenham correspondido, trata-se de duas frentes de acolhimento, formação e informação de suma importância para o processo inclusivo nas escolas e na sociedade como um todo.

As metas quantitativas e qualitativas foram avaliadas e acompanhadas mensalmente pela comissão de monitoramento e avaliação por meio de análise dos relatórios de atividades mensais da entidade, assim como por meio de reuniões online, também mensais, com representantes da entidade para averiguação das ações desenvolvidas. Não foram feitas visitas in loco, devido à pandemia causada pelo Covid 19, o que ocasionou a suspensão das atividades presenciais e reorganização dos trabalhos e propostas de maneira remota.

Os registros dos relatórios de execução do objeto e de monitoramento mostraram que, em decorrência da pandemia causada pelo Covid 19, as aulas foram suspensas no início do ano e partir do mês de agosto estiveram em forma híbrida. A instituição realizou diversas adaptações em relação ao trabalho executado junto aos alunos. As atividades foram realizadas com as adaptações necessárias ao ensino híbrido e a instituição mostrou-se organizada para as ações acerca disto, considerando as propostas com registros de datas e descrições das atividades. Segundo relatório de execução do objeto, alguns alunos receberam orientações interdisciplinares, conforme necessidades observadas. Houve também acolhimento e orientações aos familiares/responsáveis.

Em análise aos relatórios elaborados pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, bem como por meio de verificação dos Relatórios de Atividades encaminhados pela entidade, constatou-se que a parceria fora executada de forma coerente e com o estabelecido no Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados esperados, considerando os ajustes feitos por conta da suspensão dos atendimentos presenciais em decorrência da pandemia, causada pelo Covid 19.

**VII -** Atestamos o cumprimento de todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

**VIII -** Atestamos a disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária;

**IX -** Dispensado o atendimento, de acordo com o Artigo 200 - § 1º;

**X -** Atestamos que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador(a) a que se referem, sendo que os mesmos se encontram a disposição na sede da entidade;

**XI -** A regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas através de CND - INSS e da CRF - FGTS foi verificado pela Secretaria de Educação, antecipadamente aos repasses mensais;

**XII -** Na execução dos recursos repassados, na vigência de 2021, foram observadas as normas gerais que regem os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.



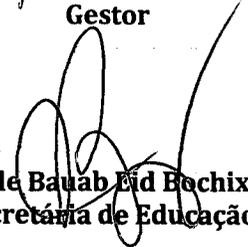
PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**XIII** - Declaramos a existência e o funcionamento regular do controle interno do Órgão Público Concessor indicando como responsável o Sr. José Claudio Simões portador do CPF: 106.761.448-61.

**XIV** - Foram realizadas visitas in loco regularmente pela equipe de coordenação pertencente a Secretaria de Educação de Santo André.

Santo André, 23 de agosto de 2022

  
Sandramara Morando Gerbelli  
Gerência de Educação Inclusiva  
Gestor

  
Cleide Bauab Eid Bochixio  
Secretária de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DE FINANÇAS

**CERTIFICADO DE ARRECAÇÃO**

**CERTIFICADO N°.: 3523200689/22-1**

**R\$ 1.654,26**

**INTERESSADO:** 1 - BANCO DO BRASIL S.A.

**CNPJ:** 00.000.000/5892-09

FOI RETIDO A TÍTULO DE **(104 - RESTITUIÇÕES DIVERSAS DO ENSINO (TESOURO) - DEA)** O VALOR DE R\$ 1.654,26

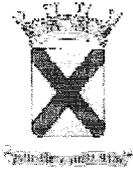
**OBS:** VALOR REFERENTE A CONTABILIZAÇÃO DA DEVOLUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2018 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A FUABC, REFERENTE À PARTE DE VALORES GLOSADOS SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021, CRÉDITO EM 24/03/2022, C/C 202.100-5

**DATA REPASSE:** 25/03/2022

SANTO ANDRÉ, 25 DE MARÇO DE 2022

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

TESOURARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DE FINANÇAS

**CERTIFICADO DE ARRECADAÇÃO**

**CERTIFICADO Nº.: 3523202401/22-1**

**R\$ 1.290,61**

**INTERESSADO:** 1 - BANCO DO BRASIL S.A.

**CNPJ:** 00.000.000/5892-09

FOI RETIDO A TÍTULO DE **(104 - RESTITUIÇÕES DIVERSAS DO ENSINO (TESOURO) - DEA)** O VALOR DE R\$ 1.290,61

**OBS:** VALOR REFERENTE A CONTABILIZAÇÃO DA DEVOLUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2018 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A FUABC, REFERENTE A VALORES GLOSADOS SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021, CRÉDITO EM 04/08/2022, C/C 202.100-5

**DATA REPASSE:** 08/08/2022

SANTO ANDRÉ, 08 DE AGOSTO DE 2022

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

TESOURARIA